## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

#### **EDITAL 01/2012**

De acordo com a legislação vigente e as decisões do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, faço público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Doutorado em Educação - DINTER ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no período de 10/02/2012 até dia 25/02/2012.

#### NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

- 1) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
- Ficha de inscrição devidamente preenchida
  - Ata de defesa ou diploma de mestrado;
  - Histórico escolar do curso de mestrado;
- Currículo Lattes/CNPq (sem comprovações); não serão aceitos outros modelos de currículo (http://lattes.cnpq.br/);
  - Fotocópia da carteira de Identidade;
  - Fotocópia do CPF;
  - Exame de Suficiência em Língua Estrangeira realizado no Mestrado;
- Anteprojeto de pesquisa, em três vias impressas, no formato A4, máximo de 20 páginas, corpo 12, espaço duplo. O anteprojeto deve seguir a seguinte estrutura:
  - -FOLHA DE ROSTO: nome do pesquisador, título do trabalho e ano;
- -DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA trata-se de um texto contendo os seguintes aspectos:
  - 1. Apresentação do objeto da investigação;
- 2. Argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento educacional;

- 3 -OBJETIVOS -enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa;
- 4 -REVISÃO DE LITERATURA -texto no qual o pesquisador demonstra a sua familiarização com as ideais, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto;
- -REFERÊNCIAS -relação de obras utilizadas, de acordo com as normas de referenciação bibliográfica da ABNT ou UFPR.

# AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS DIGITALIZADOS. ENDEREÇO PARA ENVIO: dintereducaufprufac@gmail.com

OBS: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PREVISTA NESTE EDITAL.

## 2) CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

10/02/2012 a 25/02/2012 – INSCRIÇÕES (POR E-MAIL);

01/03/2012 - 9HS - PROVA ESCRITA (NA UFAC, EM LOCAL A SER INFORMADO POSTERIORMENTE)

02/03/2012 – A PARTIR DAS 9H – Entrevistas com os candidatos aprovados na Prova Escrita (NA UFAC, EM LOCAL A SER INFORMADO POSTERIORMENTE)

11/03/2012 – Divulgação em edital e na Internet dos resultados

NÃO SERÃO INFORMADOS RESULTADOS POR TELEFONE.

### 3) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

A comprovação da inscrição far-se-á por meio de e-mail de retorno indicando a recepção da documentação em até 48 horas após a mesma ter sido realizada.

## 4) PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1ª Etapa (eliminatória)
- Prova escrita, considerando-se:
- 1. Compreensão e elaboração dos problemas tratados na bibliografia indicada.
- 2. Competência textual.

OBS: A PROVA ESCRITA DEVERÁ SE REDIGIDA EM LÍNGUA PORTUGUESA. Não serão corrigidas provas redigidas em outro idioma.

- 2ª Etapa (eliminatória e classificatória; somente para os candidatos aprovados na primeira etapa)
  - Análise do anteprojeto, considerando-se:
  - 1. Adequação da investigação à área e à linha de pesquisa;
  - 2. Conhecimento do tema;
  - 3. Objetividade no trato das questões propostas.
  - Análise do Curriculum Vitae, considerando-se:
  - 1. Formação acadêmica;
  - 2. Atividades profissionais e de pesquisa;
  - 3. Publicações;
  - 4. Participação em eventos científicos e acadêmicos.
- Entrevista individual que visa obter dados complementares sobre o projeto de pesquisa, a prova escrita e o currículo.

#### 5) BANCA EXAMINADORA

A seleção será feita por banca composta por três doutores titulares e dois (2) suplentes, para provimento de vagas definidas segundo o presente Edital e a disponibilidade dos professores orientadores, observado o limite máximo estabelecido pelas Normas Internas do Programa, incluindo mestrandos e doutorandos.

Linha de Pesquisa em Políticas Educacionais: 9

Linha de Pesquisa em História e Historiografia da Educação: 1

Linha de Pesquisa em Cognição, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano: 1

## 7) ORIENTAÇÕES ADICIONAIS PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO, ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PROVA ESCRITA

As orientações referentes às ementas, aos objetos de investigação e aos professores credenciados nas diferentes Áreas Temáticas e Linhas de Pesquisa estão expostas na página do programa na internet <a href="https://www.ppge.ufpr.br">www.ppge.ufpr.br</a>

8) BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA (independentemente da Linha de Pesquisa de escolha do candidato)

DUBET, François. O que é uma escola justa?. Cad. Pesqui. [online]. 2004, vol.34, n.123, pp. 539-555. ISSN 0100-1574. doi: 10.1590/S0100-15742004000300002

CROCHIK, J. L. et al. Atitudes de professores em relação à educação inclusiva. Psicologia: ciência e profissão, mar. 2009, vol.29, no.1, p.40-59. Disponível em: < <a href="http://pepsic.bvspsi.org.br/scielo.php?script=sci">http://pepsic.bvspsi.org.br/scielo.php?script=sci</a> arttext&amp;pid=S1414-98932009000100005&amp;lng=pt&amp;nrm=iso

GOUVEA, Maria Cristina Soares de and JINZENJI, Mônica Yumi. **Escolarizar para moralizar**: **discursos sobre a educabilidade da criança pobre (1820-1850)**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2006, vol.11, n.31, pp. 114-132. ISSN 1413-2478.

#### 8) RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado por ordem alfabética. A aprovação dos candidatos no processo seletivo é definida pela banca examinadora. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas. As notas finais serão disponibilizadas para consulta dos candidatos na Secretaria do Programa após o término do processo seletivo.

## 9) PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 48 meses para conclusão do curso, a partir da data da matrícula, conforme Resolução 65/09-CEPE-UFPR.

#### 10) RECURSOS

Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados por escrito ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em um prazo de quarenta e oito horas após a divulgação dos resultados finais.

#### 11) CASOS OMISSOS

As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2012

Double Viviers B. Sha

Professor Doutor Paulo Vinicius Baptista da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação



Profa Dra Monica Ribeiro da Silva

Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Coordenadora do DINTER UFPR-UFAC